

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS**

**EDITAL N° 01/2011 de (03/10/2011)**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, do Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del Rei —UFSJ—, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, referente ao período de março de 2012 a fevereiro de 2014, observando os aspectos a seguir nomeados.

**1 DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de 22 (vinte e duas), sendo 10 (dez) vagas para a área de Doenças Infeciosas e Parasitárias e 12 (doze) vagas para a área de Substâncias Bioativas, vinculadas às áreas de concentração e orientadores credenciados pelo Programa.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas no período 24 a 28 de outubro de 2011, das 9h às 11h, e de 14h às 16 h.

**Art. 3º** As inscrições serão realizadas na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35501-296;

**Parágrafo único** Informações adicionais, podem ser obtidas pelo telefone (37) 3221-1580; e-mail [ppgcs@ufs.edu.br](mailto:ppgcs@ufs.edu.br); e [homepage](http://www.ufsj.edu.br/ppgcs) <http://www.ufsj.edu.br/ppgcs>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

**2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**Art. 4º** Poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área das Ciências da Saúde, Biológicas, Químicas, e/ou Estatística, sendo neste último caso necessária a comprovação de experiência na área da Saúde, portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

**§ 1º** Também poderão se inscrever, no presente processo seletivo, concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* desse artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

**§ 2º** Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

**Art. 5º** A inscrição será feita mediante requerimento através do preenchimento de formulário próprio, que se encontra disponível na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu e na *homepage* do Programa, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; certificado de reservista quando couber; passaporte e visto de permanência no caso de candidatos estrangeiros;
- II. Cópia da Certidão de Registro civil (nascimento ou casamento)
- III. Cópias autenticadas do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação (§ 1º do Art. 4º deste Edital);
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. Uma fotografia recente tamanho 3x4;
- VII. *Curriculum vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e atividades relacionados;
- VIII. Original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia autenticada .

**§ 1º** A comprovação de que trata o inciso II do presente artigo poderá ser substituída por declaração de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, ficando sua inscrição condicionada à conclusão da graduação.

**§ 2º** Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição.

**§ 3º** Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) mediante o preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União) de acordo com os seguintes códigos:

- UG: 154069
- Gestão: 15276

- Nome do favorecido: Fundação Universidade de São João Del-Rei
- Código do recolhimento: 288837
- Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público
- Número de referência: 201122017
- CPF: *do candidato*
- Nome: *do candidato*
- Valor principal: R\$ 100,00
- Valor total: R\$ 100,00.
- O preenchimento da GRU deve ser feito por meio da página do Tesouro Nacional no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_simples.asp), e o seu pagamento só poderá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil.

**§ 4º** A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidato de baixa renda, nos termos dos Decretos 6.593/08 e 6.135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço [www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico)).

4.1 A isenção deverá ser solicitada nos dias 10 e 11 de outubro de 2011, mediante formulário de isenção, disponível na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu e na *homepage* do Programa, com a indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível.

4.2 O candidato que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido de isenção indeferido para fins deste Processo Seletivo.

4.3 A isenção será deferida caso o NIS seja validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá efetivar a inscrição no Processo Seletivo conforme disposto no item 2.1 deste Edital.

4.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá efetivar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal, conforme disposto no **Art. 5º § 3º** deste Edital.

4.6 O candidato que tiver a sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

**Art. 6º** Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples).

**Art. 7º** Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição previsto no Art. 2º deste Edital, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde no endereço citado no Art. 3º deste Edital.

**Parágrafo único** - No caso da inscrição por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.

## 2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

**Art. 8º** Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

**Art. 9º** A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, será publicada na Secretaria do PPGCS Campus Centro Oeste Dona Lindu , e na *homepage*, até dia 5 de novembro de 2011.

**Parágrafo único** - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da homologação.

## 3 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

**Art. 10** A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado, e constará de 4 (quatro) etapas:

- I. Avaliação escrita com questões fechadas de conteúdo específico na área de concentração escolhida pelo candidato no momento da inscrição;
- II. Avaliação escrita constando de compreensão de texto científico na língua inglesa;

III. Avaliação escrita com questões abertas de conteúdo específico na área de concentração escolhida pelo candidato no momento da inscrição;

IV. Entrevista oral com o candidato para avaliação do *Curriculum vitae*, de acordo com o Anexo I deste Edital, do histórico escolar, sendo observados também a afinidade com a área de concentração escolhida, e disponibilidade para dedicação ao curso;

§ 1º A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

§ 2º Para fins de avaliação do *Curriculum* serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde devidamente comprovadas.

**Art. 11** O processo seletivo ocorrerá em quatro etapas conforme calendário a seguir especificado. Nas etapas eliminatórias (primeira, segunda e terceira) o candidato poderá recorrer do resultado em até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da divulgação do resultado, mediante requerimento escrito entregue na secretaria do curso, na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do Campus Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35501-296.

§ 1º A primeira etapa consistirá na realização de uma avaliação escrita com 30 questões fechadas, no dia 07 de novembro de 2011 – das 8h às 12h. Esta avaliação terá como base o programa e a bibliografia que se encontram no Anexo II deste edital. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

§ 2º A segunda etapa consistirá na realização de uma avaliação escrita de proficiência em inglês, eliminatória e classificatória, no dia 16 de novembro de 2011 – das 14h às 17h, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 3º A terceira etapa consistirá em uma avaliação escrita, com questões abertas, de conteúdo específico, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2011, com início às 8h e término às 12h. Esta avaliação terá como base o programa e a bibliografia que se encontram no Anexo II deste edital. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

§ 4º A quarta etapa consistirá em entrevista do candidato com a Comissão de Seleção a ser realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2011, de acordo com calendário e local a serem divulgados. A entrevista será baseada na apreciação do *Curriculum vitae*, nos documentos referentes à história acadêmica e profissional do candidato, interesse em pesquisa e pós-graduação, assim como disponibilidade de tempo para dedicação às atividades do Programa. Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia 25 de novembro de 2011. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e hora marcados, será automaticamente eliminado do concurso. Esta etapa é de caráter classificatório.

**Art. 12** Na prova de proficiência em língua estrangeira será permitido o uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de calculadora em nenhuma das duas provas escritas.

**Art. 13** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete)

§ 1º A nota final dos candidatos será calculada segundo a média aritmética simples das notas obtidas nas avaliações escritas de conteúdo específico, prova de línguas e na entrevista;

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas por área de concentração de acordo com o Art. 1º do presente Edital.

**Art. 14** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas por área de concentração previstas no Art. 1º deste Edital, sem ultrapassar o número de vagas disponíveis.

**Parágrafo único** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art 1º desse edital, estas poderão ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

## **4 DO RESULTADO E RECURSOS**

**Art. 15** O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde divulgará o resultado até o dia 06 de dezembro de 2011, na Secretaria do PPGCS do Campus Centro Oeste Dona Lindu e na *homepage* do Programa <http://www.ufsj.edu.br/ppgcs>.

**Art. 16** O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado.

## **5 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**Art. 17** O resultado final será homologado pelo Colegiado, sendo publicado na Secretaria do Programa do Campus Centro Oeste Dona Lindu, até o dia 10 de dezembro de 2011.

## 6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

**Art. 18** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

**Parágrafo único** No caso da inscrição condicionada, prevista no §1º do Art. 5º, o candidato só poderá se matricular caso já tenha concluído a graduação.

**Art. 19** A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de acordo com o calendário da Pós Graduação da UFSJ, a ser divulgado pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – Prope – da UFSJ;

**§ 1º** No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos.

**§ 2º** Caso sejam selecionados, os candidatos serão admitidos no presente Programa de Pós-graduação, desde que no período da matrícula inicial tenham concluído, pela integralização de todos os créditos, seus respectivos cursos de graduação.

**§ 3º** Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

**Art. 20** A previsão para o início do curso é março de 2012.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**Art. 22** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
- II Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

**Art. 23** O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2012.

**Art. 24** As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.

**Art. 25** As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

**Art. 26** Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista não participará dessa etapa.

**Art. 27** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

**Art. 28** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde.

Divinópolis, 03 de outubro de 2011.

Profª Drª Eliana Maria Mauricio da Rocha  
Coordenadora do PPGCS/UFSJ

Prof. Dr. Eduardo Sérgio da Silva  
Diretor do Campus Centro Oeste Dona Lindu/UFSJ

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - PPGCS**

**ANEXO I - EDITAL Nº 01/2011**

Itens a serem considerados para fins de avaliação do *Curriculum vitae* no processo de seleção referente ao EDITAL 01/2009 da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del Rei, de acordo com documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

**AVALIAÇÃO DO *Curriculum vitae***

<b>Atividade</b>
Orientação em andamento de monitoria
Orientação de monitoria concluída
Orientação em andamento de trabalho de conclusão de curso
Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída
Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento
Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com a área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (internacional)
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico relacionada com área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (nacional, regional ou local)
Participação em eventos científicos compatíveis com área de Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde
Participação como Bolsista ou Bolsista Colaborador de Iniciação Científica
Bolsista de Aperfeiçoamento
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação
Participação em estágio extracurricular (carga horária mínima de 120h, por estágio)
Docente de graduação
Docente de ensino médio
Docente de ensino fundamental
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área de Ciências Biológicas e/ou da Saúde certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC
Curso de atualização em área compatível com Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (mínimo de 40h)
Cursos e minicursos em área compatível com Ciências Biológicas, Química e/ou da Saúde (mínimo de 8h)
Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN
Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional
Apresentação de trabalho em evento científico local
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito regional

**ANEXO II - EDITAL N° 01/2011****Programa e bibliografia – Avaliação escrita de conhecimento específico****Área de concentração - Doenças Infecciosas e Parasitárias****Programa**

1. Malária
2. Leishmanioses
3. Doença de Chagas
4. Amebíase
5. Filariose
6. Esquistossomose
7. Dengue
8. Usos da epidemiologia
9. Medidas de ocorrência da doença
10. Vigilância epidemiológica

**Bibliografia sugerida:**

- 1- REY, L. **Parasitologia.** Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 4<sup>a</sup> edição, 2008.
- 2- NEVES, D.P., SOUZA, A.L.; LINARDI, P.M.; VITOR, R.W.A. **Parasitologia Humana.** Ed. Atheneu, 11<sup>a</sup> ed., 2005.
- 3- MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.; PFALLER, M.A. **Microbiologia Médica.** Ed. Elsevier, 6<sup>a</sup> ed.; 2010.
- 4- COSTA, A.J.L., KALE, P.L. *Medidas de frequência de doença.* In: MEDRONHO, R.A. (Org.), BLOCH, K.V., KUIZ, R.R., WERNECK, G.L. **Epidemiologia** (2. ed). São Paulo, ed.: Atheneu, 2009. p. 13-30.
- 5- BRAGA, U.E., WERNECK, G.L. *Vigilância epidemiológica.* In: MEDRONHO, R.A. (Org.), BLOCH, K.V., KUIZ, R.R., WERNECK, G.L. **Epidemiologia** (2. ed). São Paulo, ed.: Atheneu, 2009. p. 103-121.
- 6- PEREIRA, M.G. *Usos da Epidemiologia.* In: Pereira MG. **Epidemiologia Teoria e Prática.** Rio de Janeiro, ed. Guanabara Koogan, 2007. p. 18-29.

**Área de concentração – Substâncias Bioativas****Linha de Pesquisa - Bioquímica e Biologia Molecular**

1. Proteínas: Composição, estrutura, desnaturação, enovelamento e função.
2. Enzimas: Conceitos básicos, cinética, reações enzimáticas e inibição enzimática.
3. Carboidratos: Composição, estrutura, glicoconjugados, função.
4. Lipídeos: composição, estrutura, função, membranas biológicas e transporte.
5. Ácidos nucléicos: Composição, estrutura, função, fluxo da informação genética, genes, cromossomos, regulação da expressão gênica.

**Bibliografia sugerida:**

- 1- LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. **Princípios de Bioquímica.** Ed. Sarvier, 4<sup>a</sup> edição; 2006. **Capítulos:** 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 24, 25, 26, 27, 28.
- 2- STRYER, L. **Bioquímica.** Ed. Guanabara Koogan; 6<sup>a</sup> edição 2008. **Capítulos:** 2, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 28, 29, 30, 31, 33, 34.

**Linha de Pesquisa - Substâncias Bioativas**

1. Estereoquímica
2. Reações Iônicas
3. Alcanos, Cicloalcanos: Conformações
4. Compostos carbonílicos: aldeídos e cetonas

**Bibliografia sugerida:**

- 3- SOLOMONS, T.W. GRAHAM. **Química Orgânica.** vol. 1 e 2, 9<sup>a</sup> Ed. 2009. **Capítulos:** 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17.